CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

549

AUTOGRAFO Nº 081/94

PROJETO DE LEI Nº 107/94

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná reunida em Sessões ORDs. e EXTRAORD. e pela maioria de seus Vereadores,

DECRETA

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR, conforme especifica.

Art. 1° - Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA JOSÉ DE ALENCAR, localizada na Rua Apucarana, nº 415, Distrito de Vila Reis, nesta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1994.